



MUNICÍPIO DE IPORÃ
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 134/2020

PRORROGA AUXÍLIO DOENÇA DA SERVIDORA EDITH CÉLIA SOGARI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARISTIDES ANTONIO CAMPOS – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a) *o disposto no Art. 34, da Lei nº. 835/2006;*
- b) *o parecer da junta Médica do Município;*
- c) *o parecer da Assessoria Jurídica.*

RESOLVE:

I – Prorrogar, a partir de 16 de fevereiro de 2020 a 16 de março de 2020, 30 (trinta) dias de **AUXÍLIO DOENÇA** da Servidora **EDITH CÉLIA SOGARI**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 421.246 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 006.867.509-77, residente e domiciliado nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, Servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o Cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, nomeada através da Portaria nº. 049/2005 de 15 de fevereiro de 2005, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto.


II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 16 de fevereiro de 2020.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 21 de fevereiro de 2020.


ARISTIDES ANTONIO CAMPOS
Prefeito Municipal

***Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná***

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 1955 Páginas 120-121 Ano: IX

Data: 24/02/2020